



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808946

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 22/07/2009
Data da concessão: 14/03/2017
Fim da vigência: 14/03/2027

Titular: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
LTDA [BR/CE]
CNPJ: 02288268000104
Endereço: RUA LAURO MAIA, Nº 1120 - FÁTIMA, 60055-210, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 24.1.13 e 27.5.1
NCL(9): 42

Especificação: Análise de sistemas [informática]; Atualização de software de computador; Software de computador (Instalação de -); Implantação de sistema [informática]; Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; Conversão de dados e documentos de suporte físico para suporte eletrônico; Dados (Recuperação de -) [informática]; Assessoria, consultoria e informação em software; Programação de computador [informática]; Software de computador (Aluguel de -); Software de computador (Elaboração [concepção] de -); Computador (Duplicação de programas de -); Serviços de análise de processamento de dados [serviço de informática]; Mecanismos de busca (Fornecimento de -) para a internet; Fornecimento de mecanismos de busca para a obtenção, manutenção e distribuição de dados a partir de um banco de dados



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Em 18/03/2017
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALZOLINI ANCORRA DA LUZ - Matrícula 0448457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808946

localizado em uma rede mundial de computadores [se for uma ferramenta de busca];Elaboração [concepção] de software de computador;Instalação de software de computador;Projeto de sistema de computadores;Software de computador (Atualização de -);Aluguel de software de computador;Aluguel de tempo de acesso a banco de dados;Criação e manutenção de web sites para terceiros;Manutenção de software de computador;Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação;Banco de dados (aluguel de servidor de - para terceiros);Banco de dados (serviços de desenvolvimento de -) [informática];Recuperação de dados [informática];Projeto de sistema de computador;Sites de busca [fornecimento de mecanismos de busca na Internet];Atualização de informação em banco de dados de computador [serviço de informática]; Software de computador (Manutenção de -);Computadores (Projeto de sistema de -);Duplicação de programas de computador;Serviços de engenharia e planejamento no campo de redes de informação e comunicações;Fornecimento de mecanismos de busca para a internet

Rio de Janeiro, 14/03/2017

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



Prezado Cliente,

A WETTOR MARCAS & PATENTES, que já tem a honra de tê-lo como cliente, tem agora a satisfação de entregar o seu **CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA** (original em anexo), expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, inerente à marca, abaixo caracterizada:

Marca:	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA		
Processo:	901808946	Classe: NCL(9) 42	Depósito: 22/07/2009
Apresentação:	Mista	Natureza: De Serviço	Situação: REGISTRO
Titular:	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA		

A **CONCESSÃO DE REGISTRO** da mencionada marca foi publicada na Revista da Propriedade Industrial - RPI nº 2410, de 14/03/2017, e vigorará em todo o Brasil por 10 (dez) anos, contados desta data, podendo ser prorrogada a cada 10 (dez) anos, por períodos iguais e sucessivos, mediante sua solicitação ao INPI. A WETTOR MARCAS & PATENTES estará atenta a esses prazos e fará tempestivamente as necessárias comunicações acerca. Por isso não deixe de nos avisar, acaso venha a mudar de telefone, e/ou endereço, e/ou e-mail, a qualquer tempo.

A Lei da Propriedade Industrial - LPI obriga que a sua marca seja continuamente usada e/ou licenciada a partir do registro, sob pena de extinção dos direitos que lhes foram outorgados, em face de requerimento de caducidade por terceiro(s), uma vez que reste verificada a falta de comprovação do seu uso. A comprovação de uso deve ser feita através de notas fiscais emitidas pelo titular ou licenciado, conforme o caso, dentre outros documentos, neles inclusa a sua marca da forma como apresentada no Certificado de Registro anexo, devendo chancelar os produtos/serviços relacionados naquele documento.

A ausência do protocolo da petição de prorrogação, no prazo exigido em lei, também motivará a extinção dos direitos sobre a sua marca, razão pela qual é fundamental manter o **ACOMPANHAMENTO ANUAL DO REGISTRO**, previsto no nosso Contrato de Prestação de Serviços. Esse acompanhamento lhe manterá informado sobre quaisquer prazos/medidas necessárias para manutenção dos direitos sobre sua marca, além de fazê-lo em relação às marcas colidentes no seu ramo de negócios, que busquem o registro, quando tomaremos as medidas que visem obstaculizá-las.

O uso desautorizado da sua marca por terceiros, inadvertidos ou propositais, é crime previsto pela Lei da Propriedade Industrial - LPI, passível o infrator da paralização do ilícito, além das sanções de detenção e ressarcimento de prejuízos, uma vez intentadas as medidas legais cabíveis, analisado caso a caso. Procure-nos imediatamente, acaso tome conhecimento de que alguém está usando a sua marca registrada.

Salientamos que a sua marca registrada tem proteção garantida apenas no Brasil e tão somente para os produtos ou serviços especificados no Certificado de Registro anexo. Verifique-os. Sugerimos sempre ampliar esta proteção para outros países e para todos os produtos ou serviços do mesmo segmento mercadológico, antes que seus concorrentes "façam isso por você".

Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato conosco.

Cordialmente,

Ambiente de Marcas

Rua Dr. José Lourenço, 870 | 4º Andar | Aldeota | Cep: 60115-280 | Fortaleza | CE | Brasil
www.wettor.com.br | wettor@wettor.com.br

T + 55 85 3066.3999
F + 55 85 3066.3998




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA DE FAZENDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Parauapebas, através do seu representante legal Sr.º Keniston de Jesus Rego Braga, Brasileiro, Secretario municipal, inscrita no CPF sob o nº 210.238.672-49, residente em Parauapebas-Pa, CEP: 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de capacitação técnica que a empresa **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.288.268./0001-04, estabelecida na rua Lauro Maia, nº 1120 - Bairro de Fatima, Fortaleza/Ceará, prestou serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Parauapebas (PA), no período de janeiro de 2017 até a presente data, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data.

Parauapebas 30 de Janeiro de 2019.


Keniston de Jesus Rego Braga
Secretária Municipal de Fazenda
Dec 003/2017

Centro Administrativo Municipal – Morro dos Ventos/Parauapebas – PA. CEP 68.515-000
Tel (94) 3327 -7400 e-mail: @parauapebas.pa.gov.br